



## CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

1. Câmara: 18/11/2021
2. Plenária: 19/11/2021

**Presidente: João Marcos Palmeiro**  
**Relatora: Desireé Barbosa Santiago**

### Composição:

Instituição	Conselheiros
AAMEC	Titular: <b>João Marcos Palmeiro (ausente)</b> Suplente: <b>Marcos Paulo Rodrigues Camargo (ausente)</b>
Ledi Mass	Titular: <b>Ires Damian Scuzziato (presente)</b> Suplente: <b>Alini Cristini Pedrini</b>
APOFILAB	Titular: <b>Maria Tereza Chaves (presente)</b> Suplente: <b>Carolina Marcon Portes</b>
SEED	Titular: <b>Angela Nasser</b> Suplente: <b>Rosineide Fréz (presente)</b>
SESP	Titular: <b>Lucimeia Swiech (presente)</b> Suplente: <b>Ellen Victor Moço Martins</b>
Casa Civil	Titular: <b>Joseli Collaço</b> Suplente: <b>Desireé Barbosa Santiago (ausente)</b>
<b>Apoio Técnico: Tamara Mohr</b>	

### 3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente);

Conforme reunião anterior da Câmara, a técnica responsável pelo SIPIA, no Departamento de Políticas  
Câmara Capacitação – Novembro 2021

para Crianças e Adolescentes- DPCA, é a Servidora Salete Ferreira.

Em relato, a Servidora Juliana Sabbag, esclareceu a finalização dos vídeos de capacitação dos Conselheiros Tutelares e de Direito, realizado no estúdio da Educaplay, na Secretaria de Educação. O material poderá ser acessado atemporalmente pelos Senhores (as) Conselheiros (as) após a finalização.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

### **3.2 - Escola de Conselhos (pauta permanente);**

Segundo relato, foi encaminhado a PGE o protocolado devidamente instruído da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, e assim que retornar da PGE/PCR, será encaminhado os demais processos das outras 6 (seis) Universidades, conforme parecer de retorno.

**Parecer da Câmara:** Ciente.

**Parecer do CEDCA:**

### **3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);**

A residente técnica Luana, informa que no dia 10/11 às 20h foi realizada reunião com os adolescentes com as seguintes pautas: 1. Indicação Anna e Raul no CONANDA como representantes do CPA PR e assinatura de documentos. 2. Explicação acerca do funcionamento do CEDCA, das eleições e recondução de conselheiros nas comissões, bem como participação de um conselheiro da sociedade civil e um do governamental nas próximas reuniões do CPA. 3. Acordo sobre reuniões quinzenais, toda quarta-feira às 20h com os adolescentes. 4. Importância da leitura e complementação de informações no documento de metodologia que está sendo produzido. 5. A adolescente Anna relatou sobre o posicionamento dos adolescentes em relação ao novo ensino médio e o adolescente Raul relatou sobre a sua participação na rede surca.

**Parecer da Câmara:** Ciente

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

#### **3.3.1 - Ofício nº 308/2021- CONANDA - Comunicado sobre o Comitê de Participação de Adolescente – CPA:**

Conforme reunião anterior da Câmara, ficou definido a indicação do adolescente Raul e da adolescente Anna para representar o CPA/PR no Conanda e está sendo providenciada documentação necessária para formalização.

**Parecer da Câmara :** Ciente

**Parecer do CEDCA:** Ciente.

#### **3.3.2 Relato dos adolescentes sobre o Novo Ensino Médio- NEM**

Segundo relato da adolescente Anna, no dia 4 de novembro de 2021 foi iniciada uma discussão sobre o novo sistema do ensino médio no grupo da CPA que foi trazida pelo adolescente Raul, quando perguntou a opinião dos demais, foram unânimes em afirmar que não eram favoráveis ao novo

sistema. Alguns pontos foram levantados, como a retirada da obrigatoriedade de matérias de ciências humanas e o aumento da carga horária. Assim, depois de debatido esse ponto na referida reunião, os adolescentes solicitam a Câmara a elaboração de um documento no formato de nota de repúdio escrita pelos próprios adolescentes sobre o Novo Ensino Médio.

**Parecer da Câmara :** A Câmara acata a manifestação dos adolescentes.

**Parecer do CEDCA: Aprovado com envio da cópia da manifestação a Promotoria de Educação de Curitiba para instrução do procedimento. Obs: o documento será elaborado pelos adolescentes.**

**Realização de uma reunião conjunta entre o CEDCA, o CEE e o Fórum de Aprendizagem com apoio da conselheira Rosineide da SEED para a articulação. Com o objetivo de verificar o debate quanto ao item a proposta do processo de aprendizagem.**

**Representantes do CEDCA – Renann, Márcio, Juliana Sabbag, Dra. Bruna e o Dr. Anderson/OAB. Proposta de agenda a ser verificada, antes da próxima plenária de Dezembro.**

**3.3.3 - Relato do adolescente Raul sobre a sua participação na reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul- Comissão Nin@Sur**

O adolescente Raul, do CPA estadual, foi convidado para participar da RedSurca na reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul- Comissão Nin@Sur, a mesma aconteceu em Brasília/DF na data de 15/10/2021. O Raul relata que se sentiu frustrado porque não foi oportunizado apresentação dos adolescentes e pela mudança de pauta das discussões acerca da temática "Políticas Públicas de Educação para crianças e adolescentes pós pandemia"sem prévio aviso.

**Parecer da Câmara:** A Câmara solicita a Secretaria Executiva encaminhamento de ofício a Flacso com pedido de esclarecimentos/informações acerca das questões trazidas pelo Raul, representante da CPA/PR, sobre ocorrido na referida reunião.

**Parecer do CEDCA: Aprovado.**

**3.4 – Ofício Circular nº 50/2021 – CONANDA – XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminha para conhecimento e ampla divulgação a Resolução nº 223, de 20 de outubro de 2021, a qual o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, no art. 2º do Decreto nº 9579, de 22 de novembro de 2018, e no art. 25 inciso IV, do Regimento Interno, resolve: instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - XII CNDCA.

Nesse sentido, reitero a importância da divulgação dessa Resolução e em especial o Artigo 3º:

**Art. 3º** A realização das conferências livres, municipais, territoriais/regionais deverão ocorrer de fevereiro a julho de 2022, as conferências estadual e distrital de agosto de 2022 a março de 2023, conforme cronograma estabelecido pelo CONANDA.

**Parecer da Câmara:** Diante do exposto, a Câmara solicita a criação da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do ano de 2022.

**Parecer do CEDCA: Aprovado, a comissão foi instituída tendo os seguintes participantes:** - Centro Beneficente de Educação Infantil **Ledi Mas**, Fórum DCA

- CPA
- SEJUF/DPCA
- outros apoios técnicos da - SEJUF
- SEED
- Cavanis

Será enviado ofício circular aos CMDCA's após o recebimento de maiores informações pelo CONANDA.